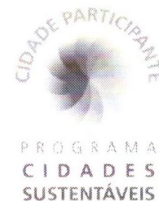




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5948, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;
- Considerando o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.945, de 07 de maio de 2021, que mantém situação de emergência no Município de Guaíra, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);
- Considerando as medidas administrativas já tomadas, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
794 10.302.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários 763.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
312 021 RECURSOS PRÓPRIOS COMBATE AO COVID19

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações orçamentárias.

010101 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
2 04.124.0031.2060.0000 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



010204 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA

55 04.122.0002.2002.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

010301 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

78 04.122.0003.2005.0000 Manutenção da Administração Geral -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL
80 04.122.0003.2005.0000 Manutenção da Administração Geral -40.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 TESOIRO
110 000GERAL

010401 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

87 04.123.0004.2011.0000 Manutenção da Diretoria de Finanças -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

133 04.452.0005.2013.0000 Manutenção do Departamento de Obras -115.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

010604 TRANSPORTE ESCOLAR

280 12.361.0006.2024.0000 Manutenção do Transporte Escolar -178.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

010703 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

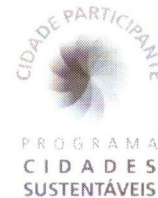
425 10.301.0012.2067.0000 Manutenção da Atenção Básica -90.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Município de Guaíra, 10 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos